

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO**  
2 **CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA CAMPUS SETE LAGOAS – UFSJ**

3 Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h reuniram-  
4 se os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Agronômica  
5 de forma remota, utilizando o aplicativo Google Meet, sob a presidência do Coordenador  
6 do Curso, o professor João Carlos Ferreira Borges Júnior. Presentes à reunião, a vice-  
7 coordenadora do curso de Engenharia Agronômica, Aline de Almeida Vasconcelos, como  
8 convidada à reunião, e os professores Amilton Ferreira da Silva, Antonio José Steidle Neto,  
9 Cristiane Alcantara dos Santos e Marcos Antônio Matiello Fadini. **1 – Discussão sobre a**  
10 **implementação da formação em extensão no Projeto Pedagógico do Curso de**  
11 **Engenharia Agronômica:** A reunião teve um ponto de pauta único, que foi uma discussão  
12 sobre a inserção dos 10% de carga horária de atividades de formação em extensão no  
13 Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agronômica. A discussão foi baseada nas  
14 reuniões com representantes das pró-reitorias PROEX e PROEN, que aconteceram nos  
15 dias 25/10/2021 e 29/10/2021. O Prof. João Carlos iniciou a gravação da reunião, a pedido  
16 do Prof. Fadini. Os demais participantes concordaram com a gravação. Inicialmente foi  
17 explanado pelo Prof. João Carlos sobre duas questões, que já haviam sido comentadas  
18 anteriormente antes de iniciar a gravação, sendo a primeira associada ao enquadramento  
19 das atividades como extensão e qual será a forma para registrar essas atividades ao longo  
20 do Curso e a segunda questão foi sobre como ajustar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC)  
21 para que atenda essa demanda de inserção da formação em extensão. O Prof. João Carlos  
22 complementou sua fala dizendo, que acredita que já estamos no momento de começar a  
23 avançar numa estratégia para implementar essa alteração no PPC. A Profa. Cristiane  
24 informou que na universidade que ela trabalhou anteriormente, os dois últimos semestres  
25 do curso de Engenharia Agronômica foram transformados em vivência profissional. O Prof.  
26 João Carlos ressaltou que o Estágio Supervisionado não se enquadra como formação em  
27 extensão. Informou ainda, que existem várias resoluções na UFSJ que estão sendo  
28 alteradas e uma delas diz respeito à alteração de 18 para 17 semanas no calendário  
29 acadêmico, que terá um grande impacto na carga horária total do Curso. Complementando  
30 a fala, o Prof. João Carlos disse que será necessário um planejamento para que sejam  
31 inseridas decisões mais flexíveis, considerando as possíveis alterações oriundas de várias  
32 resoluções em reformulação. Provavelmente será necessário fazer ajustes a partir do  
33 momento que as decisões forem consolidadas. Continuando sua fala, o Prof. João Carlos

34 destacou um ponto importante, das reuniões que aconteceram nos dias 25 e 29 de outubro  
35 de 2021, que o registro das atividades de formação em extensão pode ser feito como é o  
36 registro de Atividades Complementares. Atualmente no curso de Engenharia Agrônômica  
37 o total da carga horária de Atividades Complementares é de 200 (duzentas) horas. O  
38 estudante faz várias atividades durante o Curso e num certo momento ele envia a  
39 documentação para a Coordenadoria efetuar a contabilização. Atendendo à necessidade  
40 do total de 200 (duzentas) horas, será registrada a aprovação na unidade curricular de  
41 Atividades Complementares. Como sugestão, foi informado que poderia ser adotado esse  
42 mesmo procedimento na formação em extensão e que a princípio a ideia é inserir essa  
43 nova unidade curricular para deixar como mecanismo de atendimento da formação em  
44 extensão. Neste momento não é necessário preestabelecer os programas e projetos, que  
45 são as duas categorias de formação em extensão. Caso seja alterado o total de 18 semanas  
46 por período letivo para 17, ainda assim haveria aproximadamente 400 (quatrocentas) horas  
47 de formação em extensão. Concluindo a fala, o Prof. João Carlos perguntou aos membros  
48 do NDE se eles possuem alguma proposta para conduzir o processo de alteração do PPC,  
49 inserindo a nova unidade curricular. O Prof. Amilton comentou que será necessário verificar  
50 em que momento do Curso, a partir de quando deve inserir a unidade curricular. A Profa.  
51 Aline lembrou aos colegas sobre o comentário do Prof. Francisco em uma das reuniões que  
52 aconteceram no mês de outubro, que diz respeito a questão de não “congelar” o PPC e  
53 possibilitar projetos integrados. O Prof. Fadini sugeriu que seja feita uma reunião  
54 futuramente, com o maior número possível de docentes do Curso para esclarecimentos das  
55 alterações que serão feitas. O Prof. João Carlos concordou com a fala do Prof. Fadini e  
56 complementou dizendo que os docentes do Curso devem ser ouvidos e informados sobre  
57 tais alterações. Ressaltou ainda, que também concorda que a reunião seja realizada  
58 futuramente, para que seja possível avançar e que se chegue na reunião com algumas  
59 estratégias e alternativas para a inserção da formação em extensão no PPC. Continuando  
60 sua fala, o Prof. João Carlos perguntou aos membros do NDE se seria viável inicialmente  
61 propor apenas uma unidade curricular para ser implementada. O Prof. Fadini questionou  
62 como seriam feitos os registros das atividades. O Prof. João Carlos ressaltou que as  
63 reuniões que aconteceram no mês de outubro, trouxeram informações fundamentais nesse  
64 sentido do questionamento do Prof. Fadini. Ainda com a fala, o Prof. João Carlos disse que  
65 como proposta, o registro das atividades de formação em extensão poderia ser feito  
66 baseado no mesmo formato das Atividades Complementares. Ressaltou outro ponto

67 importante, que tanto as Atividades Complementares quanto o Estágio Supervisionado são  
68 unidades curriculares estendidas, mas existem duas diferenças. No estágio curricular o  
69 discente precisa realizar a matrícula e ter um docente orientador, já nas Atividades  
70 Complementares não é necessário realizar a matrícula e nem ter um docente orientador. A  
71 proposta sugerida pelo Prof. João Carlos é utilizar os mesmos aspectos do Estágio  
72 Supervisionado, ou seja, o discente terá que se matricular na unidade curricular (que  
73 também será de forma estendida) de formação em extensão e ter um docente responsável.  
74 O Prof. Amilton informou que achou interessante esse formato a princípio e sugeriu que o  
75 certificado dessas atividades seja emitido pelo professor responsável pela unidade  
76 curricular. O Prof. João Carlos informou que os programas ou projetos que forem criados,  
77 devem ser antes reconhecidos pelo Colegiado do Curso como uma atividade de formação  
78 em extensão. Continuando com a fala, o Prof. João Carlos solicitou ao Prof. Amilton que  
79 analisasse se há um mínimo de carga horária para as atividades complementares. Solicitou  
80 ainda que fosse registrado que a partir dessa oportunidade de alterações no PPC, seja  
81 possível propor, se for o caso, alterações nas unidades curriculares, ou seja, incluir ou  
82 retirar alguma UC. Concluindo a fala o Prof. João Carlos destacou a importância da UC  
83 Introdução à Agronomia para o Curso e para o recebimento dos discentes com reflexos nos  
84 próximos períodos. O Prof. Fadini comentou sobre o curso da Profa. Cinthia da  
85 Universidade PUC no Paraná, informou que teve a oportunidade de assistir algumas aulas  
86 do curso e numa delas pode ver que a competência do discente “protagonista” tem ligação  
87 muito forte com a extensão. O Prof. João Carlos informou que o curso ministrado pela  
88 Profa. Cinthia foi um suporte para tratar sobre a implantação das novas DCNs de  
89 Engenharias e em relação a esse ponto não existe obrigatoriedade de reajustes para o  
90 curso de Engenharia Agrônoma. Entretanto, mesmo não existindo essa exigência legal,  
91 não há impedimento para que seja feito um aprimoramento do PPC neste sentido. Foi  
92 sugerido pelo Prof. João Carlos que em duas semanas se tenha uma nova reunião para  
93 avançar a partir dos pontos discutidos nesta. O Prof. Amilton comentou que fez algumas  
94 pesquisas, mas ainda não localizou uma norma que diz respeito a carga horária mínima  
95 para Atividades Complementares. Mencionou que localizou o artigo 1º, parágrafo único da  
96 Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, onde diz que não deve exceder 20% da carga  
97 horária total do curso. O Prof. Fadini perguntou se pode aumentar a carga horária de uma  
98 determinada unidade curricular e desenvolver dentro dessa UC a atividade de extensão. O  
99 Prof. João Carlos explicou que as disciplinas não podem ser consideradas como atividade

100 de extensão. A Profa. Aline complementou, dizendo que nas disciplinas tem avaliação e  
101 foge da norma de formação em extensão. Ao final da reunião o Prof. João Carlos consultou  
102 aos membros do NDE, sobre o agendamento de uma nova reunião para daqui duas  
103 semanas. Todos concordaram com o agendamento no dia 23/11/2021 às 08h. O Prof.  
104 Fadini sugeriu um site com informações sobre cursos de Engenharia, que pode auxiliar nas  
105 discussões próximas do NDE (<https://www.engr.ncsu.edu/stem-resources/legacy-site/>).  
106 Nada mais a declarar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Izadora Maíra Faria, lavrei a  
107 presente ata que será lida e aprovada por todos os presentes.



Emitido em 09/11/2021

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº NDE-ATA-2021-11-09/2021 -  
CEAGR (12.47)  
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 29/12/2021 16:59 )*

AMILTON FERREIRA DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 2253801

*(Assinado digitalmente em 28/12/2021 17:44 )*

ANTONIO JOSE STEIDLE NETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1741353

*(Assinado digitalmente em 03/02/2022 16:54 )*

CRISTIANE ALCANTARA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DECEB (12.11)

Matrícula: 3146380

*(Assinado digitalmente em 28/12/2021 15:46 )*

JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CEAGR (12.47)

Matrícula: 1508525

*(Assinado digitalmente em 28/12/2021 21:17 )*

MARCOS ANTONIO MATIELLO FADINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1725637

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2021, tipo: ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), data de emissão: 28/12/2021 e o código de verificação: 356c6dee2b